

ASSIST-CARD EURO-ECONOMY – Cartão exclusivo para viagens à Europa

Necessário para ingresso em: Alemanha • Áustria • Bélgica • Bulgária • Chipre • Dinamarca • Eslováquia • Eslovênia • Espanha • Estônia • Finlândia • França • Grécia • Hungria • Irlanda • Itália • Letônia • Lituânia • Luxemburgo • Malta • Países Baixos • Polônia • Portugal • Reino Unido • República Checa • Romênia • Suécia

Assistência médica no exterior

- Montante Máximo Global:
 - Em caso de acidente ou enfermidade não pré-existente, até €30.000,00
- Até € 800,00 para medicamentos em caso de hospitalização
- Até € 400,00 para medicamentos ambulatoriais
- Até € 160,00 para atendimento de odontológico de emergência (máximo US\$150,00 por dente)
- Até € 180,00 para despesas de hotel por convalescença (€ 60,00 por dia)
- Repatriação Sanitária em caso de acidente
- Traslado Sanitário
- Repatriação Funerária.

Assistência jurídica

- Até € 3.300,00 de adiantamento para honorários de advogados, em caso de acidente
- Até € 8.250,00 de adiantamento de fundos para fiança

Seguros internacionais

- US\$60.000,00 de seguro de acidentes pessoais por morte em transporte público
- Até US\$1.200,00 para indenização complementar por perda de bagagens (US\$40,00 por quilo)

Serviços especiais

- € 80,00 para despesas com atraso ou cancelamento de voo
- Serviço exclusivo de identificação e recuperação de bagagem
- Transmissão de mensagens urgentes
- Acompanhamento de menores
- Assistência em caso de roubo ou extravio de documentos ou cartões de crédito
- Retorno antecipado por sinistro grave na residência

NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ COMERCIAL (____) _____ CELULAR (____) _____

PASSAPORTE Nº: _____ VALIDADE: _____

EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR:

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ COMERCIAL (____) _____ CELULAR (____) _____